



Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea/RS), realizada em 09 de dezembro de 2021.

1 Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (09/12/2021), às
2 dezesseis horas e vinte e cinco minutos (16h25min), na forma remota por meio de
3 **videoconferência** através do aplicativo Zoom (*Promovendo o distanciamento social em*
4 *face das medidas de contenção e proliferação da COVID-19, instituídas pelo Sistema de*
5 *Avisos, Alertas e Ações (3As) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul*), em
6 conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de
7 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota – SDR do Conselho
8 Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea/RS, e no modo
9 presencial nas dependências do Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do
10 Sul, reuniu-se o plenário do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio**
11 **Grande do Sul (Crea/RS)** em sua **Sessão Ordinária n. 1.821** sob a presidência da
12 Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, com a presença **no**
13 **ambiente presencial**, dos Conselheiros Regionais Alberto Stochero, Carlos Roberto
14 Santos da Silveira, Cezar Augusto Pinto Motta, Denize Cristina Leite Frandoloso, Eduardo
15 Noll, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Guilherme Reisdorfer, Hilário
16 Thevenet Filho, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Patrício
17 Melo de Freitas, José Ubirajara Martins Flores, Leandro Leal de Leal, Leonardo Gonçalves
18 Cera, Luis Sidnei Barbosa Machado, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos
19 Santos Caminha Junior, Nelson Kalil Moussalle, Paulo Rigatto, Rogério Peracchia
20 Machado, Valmor Christmann, Vitor Jorge Dabull Righi e Talvane Engroff. **No modo**
21 **remoto** os Conselheiros Adalberto Gularte Schäfer, Adelir José Strieder, Adriana Menezes
22 Furtado, Airton José Monteiro, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes
23 Preissler, Alexandre Zillmer, Angelica de Oliveira Henriques, Antonio Alcindo Medeiros
24 Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Alberto Alves, Carlos Alberto Pereira,
25 Carlos Giovanni Fontana, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia
26 Diehl, Cynthia Vieira Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diego Mizette Oliz, Diogo
27 Adriano Barboza, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar Bortolini,
28 Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Emílio Luis Silva dos Santos, Fernanda
29 Pacheco, Fernando Martins Limongi, , Flávio Thier, Gabriela Florindo Marques, Gabriele
30 Melo Ribas, Hilário Pires, Isabela Leal da Silva Cardoso, Janaína Fátima Cerutti Munaretti,
31 Joaquim José Schuck, Jorge Luiz Köche, José Luiz Tragnago, Lauro Mário, Leandro Nunes
32 de Souza, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Hoffmann Paludo,
33 Luciano Roberto Grando, Luiz Antônio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz
34 Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo
35 Franzkowiak Stahlschmidt, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Saraiva
36 Collares Machado, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nilza Luiza Venturini
37 Zampieri, Norberto Inácio Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Paulo Sérgio Gomes da Rocha,
38 Régis Sivori Silva dos Santos, Rodrigo Cervieri, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili ,
39 Roselaine Cristina Mignoni, Talles Soares Rosa, Ubiratan Oro, Vilson Antonio Klein,
40 Vinícius Leônidas Curcio. **CERIMONIAL: Havendo quórum regulamentar**, registrou a
41 presença das seguintes autoridades: a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina
42 Walter, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
43 – Crea/RS, o Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Márcio Marun
44 Gomes - Diretor Financeiro da MÚTUA/RS, o Engenheiro Mecânico e Engenheiro de
45 Segurança do Trabalho Marcos Antônio Kercher, Coordenador das Inspetorias do Crea/RS,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.

Fl. 02

46 e o Engenheiro Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt, Coordenador Adjunto das
47 Inspetorias do Crea/RS, todos no **ambiente presencial**, e no **ambiente virtual** o
48 Engenheiro Civil Jorge Luiz Köche, Coordenador do CDER/RS. Destacou-se ainda a
49 presença dos Diretores do Crea/RS: o Engenheiro Civil Cezar Augusto Pinto Motta, 1º Vice-
50 Presidente, o Engenheiro Agrônomo Valmor Christmann, 2º Vice-Presidente, o Engenheiro
51 Civil Nelson Kalil Moussalle, 1º Diretor-Administrativo, a Engenheira Agrônoma Elisabete
52 Gabrielli, 2ª Diretora-Administrativa, o Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do
53 Trabalho Fernando Luiz Carvalho da Silva, 1º Diretor-Financeiro, o Engenheiro de Plástico
54 Luís Sidnei Barbosa Machado, 2º Diretor-Financeiro, todos no ambiente presencial. A
55 Presidente manifestou sua satisfação pela realização de mais uma plenária em formato
56 híbrido, a segunda na história do Crea/RS. **IV - Comunicados: da Presidência, de**
57 **Conselheiros, de Diretores e de Convidados. A Presidente Nanci Cristiane Josina**
58 **Walter** desejou a todos os diretores, Conselheiros e Conselheiras presentes no modo
59 presencial e virtual uma boa tarde, e comentou que houve um problema no link para
60 acompanhamento da Sessão Plenária do Confea, que se realiza no mesmo momento.
61 Comentou que no dia 11 de dezembro próximo estará sendo comemorado o dia do
62 engenheiro e da engenheira, não podendo deixar de prestar homenagem e parabenizar os
63 profissionais que contribuem na construção deste Conselho, aqui representados pelos
64 Conselheiros, Conselheiras e funcionários da equipe técnica. Registrou seu
65 reconhecimento ao ex-presidente do Crea/RS, Arquiteto e Eng. Seg. Trab. Osni Schroeder,
66 que completa em 18 de dezembro um ano de falecimento. Osni presidiu o Crea/RS por dois
67 mandatos consecutivos, de 1994 a 1999. Foi membro de Comissão na Inspeção de
68 Cachoeira do Sul, por cinco mandatos, eleito Coordenador das Inspetorias (1986/1988) e
69 Presidente deste Regional, também atuou como Diretor Administrativo da Mútua Caixa de
70 Assistência dos Profissionais do Crea/RS, ocasião em que foi adquirido o prédio da Caixa
71 de Assistência em Porto Alegre. Além da marcante trajetória profissional, Osni foi o
72 responsável pela interiorização do Crea-RS com a instalação de várias inspetorias por todo
73 o Estado. Prestou também reconhecimento aos profissionais que nos deixaram nestes dois
74 últimos anos e fizeram parte deste Plenário e da história deste Crea/RS, são eles: Eng. Agr.
75 Luiz Pedro Trevisan, Eng. Agr. Arcangelo Mondardo, Eng. Agr. Fabiano Simões, e Eng.
76 Civ. Odilon Carpes Moraes. Disse que, neste ano tão importante para o nosso Sistema,
77 estendemos nossa admiração a todos os Engenheiros e Engenheiras neste dia 11 de
78 dezembro, não esquecendo também o Eng. Ind. Mecânico e Seg. do Trabalho Alfredo
79 Santos Dias de Oliveira. Informou que a campanha do Conselho será veiculada nas redes
80 sociais do Conselho e também nos jornais digitais de grande circulação no Estado.
81 Registrou parabéns pelo transcurso, no dia 13 de dezembro, do dia do Engenheiro
82 Avaliador e Perito de Engenharia; 14 de dezembro - dia do Engenheiro de Pesca; 17 de
83 dezembro - dia do Engenheiro de Produção. Desejou um Natal junto aos amigos e
84 familiares e um novo ano com mais saúde e esperança por dias melhores. Falou sobre a
85 participação do representante da Mútua e passou a palavra ao **Diretor Financeiro da**
86 **Caixa de Assistência da Mutua - Marcio Marun Gomes**, que iniciou desejando uma boa
87 tarde à Presidente e a todos os membros da diretoria e demais conselheiros e conselheiras
88 presentes de modo virtual e presencial, e agradeceu pelo convite à sua participação nessa
89 última plenária. Parabenizou pelo belíssimo evento que ocorreu em Bento Gonçalves e
90 destacou a importância da participação da Mútua no evento. Comentou que na primeira
91 Plenária de janeiro de 2022, fará apresentação das movimentações e extratos da Mútua de
92 2021. Comentou que no referido evento apresentou o desenvolvimento do aplicativo da
93 Mútua, bem como a implementação do catálogo de profissionais associados, e o projeto da



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.

Fl. 03

94 sala com espaço multiuso em benefício a todos os profissionais. **O Coordenador do**
95 **CDER, Eng. Jorge Köche**, agradeceu a todos os profissionais por esses dois anos
96 trabalhando pelas entidades de classe aqui no Rio Grande do Sul e comentou sobre a
97 expectativa de continuidade e melhorias do CDER/RS com relação as suas entidades de
98 classe. **Coordenador das Inspetorias – Eng. Marcos Antônio Kercher**. Desejou uma
99 boa tarde a todos, e agradeceu pelo último evento que participou nos dias 29 de novembro
100 a 1 de dezembro – 36º Seminário das Inspetorias em conjunto com o das Entidades de
101 Classe, e também pela reeleição por mais dois anos. **2º Vice-Presidente – Eng. Valmor**
102 **Christmann** – Comunicou o encerramento de suas atividades junto ao Conselho e
103 agradeceu o voto de confiança recebido reconhecendo que fez o que era possível. **1º Vice-**
104 **Presidente – Eng. Cezar Augusto Pinto Motta**- Parabenizou os novos e antigos reeleitos
105 líderes que vão assumir posições no CDER e nas Inspetorias. Comentou que foram muitas
106 as dificuldades em função da pandemia. Salientou que sai com o senso de dever cumprido
107 fazendo o que deu certo e por colocar-se à disposição para fazer e o fez. Disse que “vamos
108 evoluir mais ainda, e temos o foco de buscar acertar”. **1º Diretor Financeiro- Eng.**
109 **Fernando Luiz Carvalho da Silva**- Agradeceu a colaboração por neste ano e disse que
110 “somos todos Engenheiros e clientes de uma grande entidade, e com certeza a atual
111 gestão vai torná-la maior ainda”. A **Presidente** saudou os novos coordenadores do CDER e
112 a Coordenadoria das Inspetorias reeleita, bem como agradeceu aos diretores que estão no
113 fim do mandato e informou que está, como sempre esteve, à disposição de todos. **1.**
114 **ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1. Apreciação, discussão e votação sobre**
115 **assuntos aprovados pela Presidente Ad Referendum do Plenário.** O Gerente Jurídico
116 **Alexandre Irigoyen de Oliveira**, auxiliando a Presidente na condução da Plenária, deu
117 conhecimento dos Ofícios n.º 106 e 108/2021 deste Crea-RS encaminhados ao Gerente da
118 Regional Sul do Conselho Federal, bem como ao Sr. Presidente do Confea, assinados pela
119 Sra. Presidente do Crea-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Rosina Walter e pelo
120 coordenador da Comissão de Renovação do Terço, o Engenheiro Civil Norberto Inácio
121 Scherrer, onde informa sobre a detecção da falta de entidades de classe na distribuição de
122 representações anexas à Decisão PL-1927/2021 daquele Federal. A **Presidente** comentou
123 que foi feita uma reunião com toda a Comissão de Renovação do Terço para explicar os
124 atos que a Presidência fez a respeito da Renovação do Terço, sem entrar no mérito de
125 quem errou e de quem estava certo e sim o que foi ajustado. O Plenário permanecerá com
126 117 (cento e dezessete) conselheiros, sem nenhuma Entidade ingressando ou saindo. Foi
127 mantida a composição aprovada em 2020 para 2021 e será mantida a de 2021 para 2022.
128 Verificou-se que na decisão recebida do Confea, após passar em plenária, resultou uma
129 planilha de forma equivocada, com 115 conselheiros, ficando duas entidades fora da
130 relação, por um equívoco administrativo. Esses dois ofícios remetidos ao Confea apontam
131 as duas entidades que faltavam, sendo uma da Engenharia Civil e outra da Engenharia
132 Mecânica. Na Sessão Plenária do Confea está pautado para uma simples homologação a
133 fim de que tenhamos o documento de forma correta para que nenhuma Entidade fique
134 prejudicada. O **Coordenador da Comissão de Renovação de Terço, Eng. Norberto**
135 **Inácio Scherrer**, desejou uma boa tarde a todos e se manifestou nos seguintes termos: “
136 como todos sabem, tivemos um problema no Confea que não quis aceitar a nossa
137 Renovação do Terço do jeito que fizemos aqui. Para que as entidades não tivessem um
138 prejuízo maior, a nossa Presidente num ato corajoso foi obrigada a fazer um *ad referendum*
139 e modificar a composição de 111 para 117 para que ninguém ficasse prejudicado.
140 Felizmente conseguimos que fosse aprovado com esse *ad referendum*, a manutenção de
141 todas as entidades do Rio Grande do Sul. Gostaria de agradecer o apoio do Coordenador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.

Fl. 04

142 João Luis de Oliveira Collares Machado e da Conselheira Federal Andréia Brondani da
143 Rocha junto ao Confea. **1.2. Conhecimento da Decisão n.º PL-1927/2021 do Confea, de**
144 **26/11/2021, que aprovou a composição do Plenário do Crea/RS para o exercício de**
145 **2022. Presidente Nanci** – “Estamos levando ao conhecimento do Plenário a homologação
146 do *ad referendum* que foi enviado por essa Presidência ao Confea a respeito das
147 irregularidades das duas entidades que faltaram de 115(cento e quinze) para 117(cento e
148 dezessete). É apenas uma formalidade que devemos levar ao conhecimento do nosso
149 Plenário. As entidades que não perderam a vaga foram a Associação Profissional de
150 Engenheiros e Arquitetos de Santa Rosa – APEASR, com representação na CEEC e a
151 segunda entidade foi o Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE-RS, com
152 representação na CEEMM. Essa foi a reparação que fizemos.” A seguir a Presidente
153 colocou em votação, sendo **ratificado por unanimidade** o *ad referendum*, para que o
154 Plenário do Crea-RS e as entidades não fosse prejudicados. **1.3. Apreciação, discussão**
155 **e votação dos balancetes mensais das contas do Crea-RS** relativos aos meses de
156 setembro e outubro de 2021, nos termos do art. 9º, inciso XXVII, do Regimento Interno,
157 analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. **Relator:**
158 **Conselheiro Paulo Rigatto (Coordenador).** O Plenário do Conselho Regional de
159 Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea/RS, considerando que compete ao
160 Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a
161 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de
162 contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e considerando os relatórios
163 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que versam sobre os
164 Balancetes Orçamentários do Crea/RS relativos aos meses de setembro e outubro de
165 2021, nos quais a Comissão recomenda ao Plenário do Regional a aprovação das contas
166 relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n.
167 PL-077/2014, cujos dados vão a seguir sintetizados:

168 **MES DE SETEMBRO- RECEITAS**

169 RECEITAS	Ago-2021 (R\$)	Set-2021 (R\$)
170 RECEITA REALIZADA	8.039.817,59	7.199.342,11
171 RECEITA CORRENTE	7.197.617,59	6.165.942,11
172 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.166.047,08	4.014.406,14
173 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	4.166.047,08	4.014.406,14
174 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	4.166.047,08	4.014.406,14
175 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.157.399,94	1.316.051,29
176 ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.418.013,38	872.721,74
177 PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.179.324,43	657.487,07
178 PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	238.688,95	215.234,67
179 ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	739.386,56	443.329,55
180 PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	613.437,73	356.574,82
181 PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.948,83	86.754,73
182 RECEITA DE SERVICOS	161.135,73	165.006,82
183 EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	97.498,46	106.105,56
184 EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	9.555,00	8.026,20
185 EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	6.964,80	8.451,88
186 EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	33.178,23	32.199,60
187 RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	13.939,24	10.223,58
188 FINANCEIRAS	519.903,92	527.206,30
189 JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-
190 JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	130.297,50	118.314,16
191 JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	33.749,96	39.599,41
192 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	355.856,46	369.292,73
193 MULTAS SOBRE ANUIDADES	168.119,37	157.489,44
194 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	187.737,09	211.803,29
195 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-
196 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.130,92	143.271,56

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.		Fl. 05	
197	DÍVIDA ATIVA	128.112,45	81.241,10
198	MULTAS DE INFRAÇÕES	39.051,59	60.038,95
199	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.966,88	1.991,51
200	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-
201	RECEITA DE CAPITAL	842.200,00	1.033.400,00
202	ALIENACAO DE BENS	842.200,00	-
203	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	842.200,00	-
204	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-
205	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.033.400,00
206	TRANSFERÊNCIAS	1.033.400,00	-
207	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
208	INDENIZAÇÕES DE SEGUROS A RECEBER	-	-
209	RECEITA REALIZADA	8.039.817,59	7.199.342,11
210	RECEITA ACUMULADA NO EXERCÍCIO	66.411.189,05	73.610.531,16
211	MES DE SETEMBRO - DESPESA		
212	DESPESA	Ago-2021 (R\$)	Set-2021 (R\$)
213	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.420.687,95	6.303.963,65
214	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.341.922,94	6.150.693,97
215	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.717.431,58	2.979.848,04
216	REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.099.082,82	2.295.536,53
217	ENCARGOS PATRONAIS	618.348,76	684.311,51
218	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	78.464,37	79.154,86
219	JUROS E ENCARGOS À MÚTUA	78.464,37	79.154,86
220	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.339.011,77	1.042.345,31
221	BENEFÍCIOS A PESSOAL	619.699,89	249.019,13
222	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	61.795,17	31.166,76
223	USO DE BENS E SERVIÇOS	73.012,83	98.544,46
224	MATERIAL DE CONSUMO	5.705,41	23.486,73
225	DESPESAS COM VEÍCULOS	20.561,37	25.300,43
226	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.204,50	-
227	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	46.746,05	48.552,80
228	DIÁRIAS	45.996,05	37.704,30
229	JETONS	-	39.449,90
230	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.866,45	-
231	2.952,16	-	-
232	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	534.641,38	583.508,60
233	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.583,36	6.126,52
234	TRIBUTOS	2.583,36	6.126,52
235	CONTRIBUIÇÕES	-	-
236	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	345.960,59	386.313,57
237	SERVIÇOS BANCÁRIOS	75.565,80	70.165,04
238	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.782.905,47	1.586.740,63
239	SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.428,02	60.584,50
240	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	1.736.477,45	1.526.156,13
241	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	78.765,01	153.269,68
242	INVESTIMENTOS	78.765,01	153.269,68
243	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	78.765,01	135.269,68
244	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-
245	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
246	INTANGÍVEL	-	18.000,00
247	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
248	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
249	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-
250	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
251	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-
252	DESPESA LIQUIDADADA	6.420.687,95	6.303.963,65
253	-	-	-
254	A) RECEITA ACUMULADA	66.411.189,05	73.610.531,16
255	B) DESPESA ACUMADA	52.704.855,25	59.008.818,90
256	C) SUPERÁVIT ACUMULADO	13.706.333,80	14.601.712,26
257	RECEITAS	Set-2021 (R\$)	Out-2021 (R\$)
258	RECEITA REALIZADA	7.199.342,11	5.962.406,41
259	RECEITA CORRENTE	6.165.942,11	5.962.406,41
260	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.014.406,14	4.199.363,91

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.		Fl. 06	
261	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	4.014.406,14	4.199.363,91
262	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	4.014.406,14	4.199.363,91
263	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.316.051,29	972.817,56
264	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	872.721,74	670.806,06
265	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	657.487,07	493.071,09
266	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	215.234,67	177.734,97
267	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	443.329,55	302.011,50
268	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	356.574,82	219.618,98
269	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.754,73	82.392,52
270	RECEITA DE SERVICOS	165.006,82	150.324,68
271	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	106.105,56	93.080,94
272	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	8.026,20	7.644,00
273	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8.451,88	7.512,39
274	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	32.199,60	35.462,88
275	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	10.223,58	6.624,47
276	FINANCEIRAS	527.206,30	508.966,99
277	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-	-
278	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	118.314,16	118.626,50
279	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	39.599,41	37.560,30
280	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	369.292,73	352.780,19
281	MULTAS SOBRE ANUIDADES	157.489,44	133.390,25
282	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	211.803,29	219.389,94
283	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-
284	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.271,56	130.933,27
285	DÍVIDA ATIVA	81.241,10	87.000,32
286	MULTAS DE INFRAÇÕES	60.038,95	39.564,87
287	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.991,51	4.368,08
288	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-
289	RECEITA DE CAPITAL	1.033.400,00	-
290	ALIENACAO DE BENS	-	-
291			
292	MES DE OUTUBRO – DESPESA		
293			
294	DESPESA	Set-2021 (R\$)	Out-2021 (R\$)
295	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	6.303.963,65	6.822.258,52
296	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.150.693,97	6.708.251,34
297	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.979.848,04	2.791.377,07
298	REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.295.536,53	2.154.493,28
299	ENCARGOS PATRONAIS	684.311,51	636.883,79
300	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	79.154,86	80.104,71
301	JUROS E ENCARGOS À MÚTUA	79.154,86	80.104,71
302	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.042.345,31	1.834.992,19
303	BENEFÍCIOS A PESSOAL	249.019,13	1.083.186,38
304	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	31.166,76	28.878,78
305	USO DE BENS E SERVIÇOS	98.544,46	125.549,24
306	MATERIAL DE CONSUMO	23.486,73	54.941,20
307	DESPESAS COM VEÍCULOS	25.300,43	23.308,44
308	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.204,50	
309	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	48.552,80	47.299,60
310	DIÁRIAS	37.704,30	52.252,75
311	JETONS	39.449,90	33.349,40
312	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	2.952,16	6.278,26
313	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	583.508,60	505.497,38
314	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.126,52	2.137,48
315	TRIBUTOS	6.126,52	2.137,48
316	CONTRIBUIÇÕES	-	-
317	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	386.313,57	332.781,46
318	SERVIÇOS BANCÁRIOS	70.165,04	69.489,93
319	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.586.740,63	1.597.368,50
320	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.584,50	54.015,86
321	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	1.526.156,13	1.543.352,64
322	CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	153.269,68	114.007,18
323	INVESTIMENTOS	153.269,68	114.007,18
324	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	135.269,68	96.407,18



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.		FI. 07
325	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-
326	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-
327	INTANGÍVEL	18.000,00
328	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
329	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-
330	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-
331	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
332	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-
333	DESPESA LIQUIDADADA	6.303.963,65
334		-
335	A) RECEITA ACUMULADA	73.610.531,16
336	B) DESPESA ACUMADA	59.008.818,90
337	C) SUPERÁVIT ACUMULADO	14.601.712,26
338	Colocado em votação, o Plenário DECIDIU, por unanimidade, aprovar as contas relativas	
339	aos meses de setembro e outubro de 2021. 1.4. Apreciação, discussão e votação do	
340	processo de prestação de contas alusiva ao chamamento público n.º 1/2016 da	
341	Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul - SEASC , nos termos	
342	do art. 52 da Resolução n.º 1.075 do Confea, de 14 de junho de 2016, analisado pela	
343	Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Relator: Conselheiro e	
344	Coordenador Paulo Rigatto o qual fez a apresentação do relatório da COTC. Processo:	
345	2017007893 – Voto: “Considerando o recebimento do comprovante de ressarcimento no	
346	valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), referente aos recursos não autorizados da	
347	parceria, devidamente corrigidos, valor este devidamente comprovado pelo Núcleo de	
348	Contabilidade, decidiu aprovar, com ressalvas, o presente processo, devendo ser	
349	informado à entidade de classe o decidido por este Colegiado.” Em votação: Aprovado	
350	por unanimidade. 1.5 - Apreciação, discussão e votação do 3º Relatório da	
351	Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CAPR , que analisou,	
352	em 23 de setembro de 2021, processos que tratam da autuação por infração às Leis	
353	n.º5.194, de 1966, e n.º6.496, de 1977. Relatora e Coordenadora Cynthia Vieira Bonatto.	
354	Voto: Pela aprovação do Relatório da 3ª Reunião da Comissão de análise de Processos	
355	de Recurso ao Plenário, transcorrida em 23 de setembro de 2021 e, por extensão, dos	
356	processos consignados no citado Relatório, com a retirada do processo nº 2021022360	
357	por pedido de Vista do Conselheiro Luciano Roberto Grando. Em Votação: A provado	
358	por unanimidade. 2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 PEDIDO DE VISTA. 2.1.1.	
359	Protocolo n.º 2019028355. Interessado: Prefeitura Municipal de Três Passos. Assunto:	
360	Consulta. Divergência entre a CEAGRO e a CEEQ quanto a atribuição de profissional	
361	para atuação em projeto de licenciamento ambiental para oficina mecânica. Relator:	
362	Conselheiro José Ubirajara Martins Flores. Data do relato: 12/11/2021. Pedido de Vista:	
363	Conselheiro Leandro Fagundes (12/11/2021). Voto: O relato de Vista foi lido pelo	
364	Conselheiro Adelir José Strieder:” Diante da instrução incompleta do presente processo e	
365	da avaliação de conteúdos profissionalizantes formativos do profissional, somos	
366	favoráveis a: O Eng Agrônomo Carlos Alexandre Bourscheid não possui atribuições para	
367	Projeto e Execução de atividades relacionadas com Plano de Gerenciamento de Resíduos	
368	Industriais (Resíduos Industriais Classe I); Anular a ART registrada sob nº. 9847213,	
369	emitida pelo Eng Agrônomo Carlos Alexandre Bourscheid; e Informar a Prefeitura de Três	
370	Passos que o Eng Agrônomo Carlos Alexandre Bourscheid não possui atribuição “ <i>para</i>	
371	<i>atuação em projetos de licenciamento ambiental de oficina mecânica.</i> ” O Conselheiro	
372	Hilário Thevenet Filho – comentou que já houve debates sobre esse processo e foi	
373	cancelado por falta de quórum. Recomendou que não seja aprovado. O Conselheiro	
374	José Ubirajara Martins Flores comentou que não entrou no mérito desse processo, se o	
375	Engenheiro Agrônomo tinha ou não atribuição. Há uma divergência parcial e o seu voto é	



376 por enviar o processo ao Confea para dirimir as dúvidas. O **1º Vice Presidente Cezar**
377 **Augusto Pinto Motta** disse que é importante esclarecer melhor esse voto porque é um
378 caso concreto de um caso específico e não ficou claro, por exemplo, qual o tamanho
379 dessa oficina mecânica. **Conselheiro Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira** – Comentou
380 que há diferença entre área urbana e área rural, pois as áreas urbanas têm um plano
381 diretor que exige conhecimento técnico. **Conselheiro Luciano Roberto Grandó** –
382 “Como é uma atividade inerente, é importante entender que não é o endereço que importa
383 e sim a atividade desenvolvida lá dentro.” Concordou com o Conselheiro Relator
384 **Conselheiro Lélio Gomes Brod** - Comentou que “não precisamos nos prender a detalhes
385 e atrapalhar a vida de um colega que está trabalhando lá fora.” **Conselheiro Adelir José**
386 **Strieder** – “Estamos analisando um caso específico e não as atribuições dos engenheiros
387 agrônomos. Não estamos analisando o tamanho da oficina. O caso pode ser resolvido
388 aqui no Crea/RS.” **1º Vice-Presidente – Cezar Augusto Pinto Motta** – Comentou que já
389 trabalhou muito com isso, “não podemos ser mais realistas que o rei.” **Assessor Jurídico**
390 **– Luiz Jacomini Righi**– Perguntou se esse processo passou na Câmara Especializada de
391 Engenharia Mecânica, porque o estabelecimento está localizado na cidade. Comentou
392 sobre a necessidade de não sermos rigorosos demais em municípios pequenos. “Nem
393 tanto ao céu nem tanto à terra”. Entende que não seja o caso de encaminhar ao Confea.
394 Recomendou que o referido processo fosse encaminhado a Câmara Especializada de
395 Engenharia Mecânica. Recomendou ao Plenário uma diligência no referido processo.
396 **Presidente** – Vamos colocar em votação a solicitação de diligência à Câmara. **Em**
397 **Votação - Aprovada a solicitação de diligência. Contrários** – Conselheiro Ronaldo
398 Hoffman, Conselheiro Eduardo Souto, Conselheiro Talles Soares Rosa, Conselheiro Luiz
399 Carlos Karnikowski, Conselheira Janaína Fátima Cerutti Munaretti. **2.2 DENÚNCIA 2.2.1.**
400 **Protocolo n.º 2016002719 Interessado:** L. A. A. R. **Assunto:** Denúncia. Solicitada
401 reconsideração de parecer da CEEC, que decidiu pelo arquivamento de denúncia contra o
402 profissional L.A.A.R. **Relator:** Conselheiro José Luiz Tragnago. **Voto:** “Considerando o
403 exposto e o parecer da Assessoria Jurídica somos pelo arquivamento do presente
404 processo por prescrição”. **Em votação: Aprovado por unanimidade. - 2.3**
405 **CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO. 2.3.1 Protocolo nº. 2020021624 –**
406 **Interessado:** FTEC -Faculdade de Tecnologia FTEC Bento Gonçalves. **Assunto:**
407 Cadastro de curso de pós-graduação **Relator:** Conselheira Roselaine Cristina Mignoni –
408 **Voto:** Deferimos o cadastro do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em
409 Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade presencial, da Faculdade de
410 Tecnologia FTEC – Bento Gonçalves (sede). Os egressos deste curso receberão o título
411 de nº 424-01-00, "Engenheiro de Segurança do trabalho", conforme anexo da Resolução
412 473/02 do Confea, e atribuições conforme "Artigo 4º da Resolução do Confea nº 359 de 31
413 de julho de 1991 e Artigo 4º da Resolução do Confea nº 437 de 27 de novembro de 1999".
414 Encaminhar para o Plenário do Crea/RS, e após encaminhar as informações ao Confea
415 para anotação no SIC, conforme disposto no Anexo II da Resolução nº 1073, de 2016, do
416 Confea, especialmente em seu artigo 5º: "Art. 5º Apresentados os Formulários A e B,
417 devidamente instruídos pela CEAP do Crea/RS, quando houver, o processo de
418 cadastramento da instituição de ensino e dos respectivos cursos será encaminhado às
419 câmaras especializadas competentes para apreciação. § 1º O cadastramento institucional
420 será efetivado após instrução pela CEAP do Crea/RS, quando houver, sua apreciação
421 pelas câmaras especializadas competentes e sua aprovação pelo plenário do Crea/RS,
422 mediante a atualização das informações referentes à instituição de ensino e aos seus
423 cursos regulares junto ao sistema oficial de ensino brasileiro no Sistema de Informações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.

Fl. 09

424 Confea/Crea – SIC. § 2º No caso de cadastramento de instituição de ensino e de seus
425 respectivos cursos, será necessária a instrução da CEAP do Regional, quando houver, a
426 apreciação de pelo menos uma câmara especializada referente a um dos cursos
427 ofertados, a critério do Crea/RS, e a apreciação de seu Plenário. (...). **Em votação:**
428 **Aprovado por unanimidade. - 2.4 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES – 2.4.1 Protocolo nº**
429 **2020040071. Interessado:** Diego Anderson Heberle de Lima. **Assunto:** Revisão de
430 Atribuições. Solicitada reconsideração de parecer da CEEC, que decidiu pelo
431 indeferimento de requerimento do profissional para realizar atividade de
432 georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. **Relator:** Conselheiro Guilherme
433 Reisdorfer. **Voto:** Pela concessão da extensão de atribuições (Art. 7º da Resolução nº
434 1.073/2016) para executar as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais ao
435 profissional Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Diego Anderson Heberle de
436 Lima, considerando os itens V, VI e VII da Decisão PL 2087/2004 do Plenário do Confea,
437 devendo esta ser anotada no seu registro junto ao Crea/RS. **Pedido de vista do**
438 **Conselheiro Adelir Strieder – 2.4.2 Protocolo nº. 2021041345. Interessado:** Roberto
439 Sangoi Haas. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Conselheiro Emilio Luís Silva
440 dos Santos – **Voto:** Pelo deferimento da solicitação do profissional Engenheiro Civil
441 Roberto Sangoi Hass, quanto a anotação do curso de pós-graduação lato sensu em
442 “Georreferenciamento de Imóveis Rurais”, de acordo com o Inciso II, do Artigo 45º, da
443 Resolução nº 1.007/03 do Confea, devendo o mesmo ser anotado em seu registro junto ao
444 Crea/RS. Outrossim, voto pelo deferimento da revisão de atribuição para executar
445 atividade técnica de georreferenciamento de imóveis rurais, de acordo com os Incisos I, II,
446 III, VI e VII, do Item 2, da Decisão Plenária PL nº 2.087/04 do Confea, devendo a mesma
447 ser anotada em seu registro junto ao Crea/RS. A Certidão Especial, caso solicitada pelo
448 profissional, deverá ser emitida com a informação de que o Engenheiro Civil Roberto
449 Sangoi Hass tem atribuições para “Assumir a responsabilidade técnica de determinação
450 das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais,
451 georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de
452 Imóveis Rurais (CNIR), para cumprimento da Lei Federal nº 10.267/2001”. **Pedido de vista**
453 **do Conselheiro Adelir Strieder – 2.4.3 Protocolo nº. 2021041338. Interessado:** Paulo
454 Cezar Portolon. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Relator:** Conselheiro Emilio Luís Silva
455 dos Santos – **Voto:** a) Deferimento da solicitação do profissional Engenheiro Civil Paulo
456 Cezar Portolon referente a anotação de curso de pós-graduação Lato Sensu
457 “Georreferenciamento de imóveis rurais”, conforme prevê o Inciso II, do Artigo 45º da
458 Resolução nº 1.007/03 do CONFEA, devendo o mesmo ser anotado em seu registro junto
459 ao Crea/RS; b) Deferimento da solicitação de revisão de atribuição do profissional
460 Engenheiro Civil Paulo Cezar Portolon referente a executar atividade técnica de
461 georreferenciamento de imóveis rurais conforme o disposto na Decisão Plenária PL nº
462 2.087/04 e Artigo 7º da Resolução 1.073/16, ambas do CONFEA, devendo a mesma ser
463 anotada em seu registro junto ao Crea/RS; c) Deferimento da emissão de Certidão
464 Especial para cadastro junto ao INCRA onde conste que o profissional Engenheiro Civil
465 Paulo Cezar Portolon está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços
466 de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais,
467 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de
468 Imóveis Rurais – CNIR, conforme o disposto na Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. O
469 processo deve seguir ao setor competente para a emissão da Certidão. **Pedido de vista**
470 **Conselheiro Adelir Strieder - 2.5 INTERRUÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL –**
471 **2.5.1 Processo n.º 2021031550. Interessado:** Fábio Augusto Costa da Rocha. **Assunto:**



472 **Voto:** Pelo indeferimento da interrupção do registro no Crea/RS do profissional
473 requerente, Engenheiro Mecânico Fábio Augusto Costa da Rocha. Em discussão,
474 manifestou-se o **Conselheiro Leonardo Cera** no sentido de que, se o profissional não
475 tem mais interesse no registro, por que não deferir a interrupção e depois fiscalizá-lo e,
476 caso venha a exercer a profissão, aplicar-lhe a penalidade cabível?. Colocado em
477 votação, foi **aprovado por unanimidade. A Presidente** solicitou a prorrogação regimental
478 da Plenária por mais uma hora. **Em Votação – Aprovada** por maioria a prorrogação da
479 Plenária, com o voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Karnikowski **2.5.2 - Processo**
480 **n.º 2021031675. Interessado:** Franco Trevisan. **Assunto:** Interrupção de Registro.
481 Solicitada reconsideração de parecer da CEEC, que decidiu pelo indeferimento do
482 requerido. **Relator:** Conselheiro Guilherme Reisdorfer. **Voto:** Pelo deferimento da
483 interrupção do registro no Crea/RS do profissional requerente, Engenheiro Civil Franco
484 Trevisan. **Em Votação – Aprovado por unanimidade. 2.5.3 - Processo n.º 2021023691.**
485 **Interessado:** Henrique Antônio Basso. **Assunto:** Interrupção de Registro. Solicitada
486 reconsideração de parecer da CEEMM, que decidiu pelo indeferimento do requerimento.
487 **Relator:** Conselheiro Guilherme Reisdorfer. **Voto:** Pelo deferimento da interrupção do
488 registro no Crea/RS do Engenheiro Mecânico Henrique Antônio Basso. Manifestaram-se o
489 **Conselheiro Jerson José Spohr, no entendimento que mesmo exercendo antes de**
490 **estar formado, o pedido não deveria ser aceito, e o Conselheiro Airton José Monteiro,**
491 **no sentido de contrapor o voto e reforçar que fiscalização deve estar mais presente, em**
492 **especial, no caso, a fiscalização na empresa. Também manifestou-se o Conselheiro**
493 **Eduardo Souto, manifestando sua preocupação com a palavra “manutenção”. Em**
494 **Votação no modo enquete, não foi aprovado. 2.6 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA –**
495 **2.6.1- Relatório final da Comissão de Sindicância e Inquérito – CSI, instituída pela**
496 **Decisão n.º PL/RS-102/2021, para apuração de responsabilidades conforme apontamento**
497 **do Confea na prescrição do processo n.º 2016032540. Relator:** Conselheiro Nelson Kalil
498 **Moussalle - Em votação – Aprovado por maioria, com a abstenção dos Conselheiros**
499 **Adelir Strieder e Airton José Monteiro. - 2.6.2 Processo n.º 2021.000009879-4.**
500 **Interessados:** Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC); Auditoria Interna
501 (AUDI); Núcleo de Apoio ao Plenário (NAPL); Gerência Executiva do Colegiado (GECL).
502 **Assunto:** Verificação de regularidade da composição do Plenário do Crea/RS.
503 Encaminhamento dado pela Decisão de Diretoria n.º D/RS- 88/2021, de 13 de outubro de
504 2021. **Relator:** Conselheiro Luciano Roberto Grandó. **Voto:** “Conforme competência
505 atribuída exclusivamente a este Plenário, bem como considerações acima expostas e
506 apontamentos da Auditoria do Confea e CONP, deverá ser realizada a mudança na
507 denominação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de natureza mista, nos
508 termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução n.º 1.071 do Confea, de 2015, devendo
509 à Câmara Especializada constar explicitamente em sua denominação as categorias ou as
510 modalidades profissionais que representa. Proposição ao plenário acrescentar ao nome
511 da especializada a denominação da modalidade "Agrimensura", modificando a
512 nomenclatura na composição do Plenário e instalação no exercício de 2022 para "*Câmara*
513 *Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura.*" Em discussão manifestaram-se os
514 Conselheiros **João Luis de Oliveira Collares Machado**, que comentou que “é um
515 apontamento da auditoria, não é uma ordem, devemos manter o nome pois foi sempre
516 assim”, **Luciano Grandó**, que comentou que “tentamos e fomos alertados quanto a troca
517 de um apontamento para uma exigência”. A **Presidente** falou que “A auditoria serve pra
518 isso, aponta, e nós temos que cumprir.” O Coordenador do CDER, **Conselheiro Jorge**
519 **Luiz Köche**, disse concordar com a mudança, se não houver alterar da sigla da Câmara.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA/RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.821, de 09/12/2021.

Fl. 011

520 O **Coordenador Collares** manifestou-se novamente, dizendo “Sabendo agora que a sigla
521 não muda, só o nome, podemos aceitar e, se for o caso, entrar com recurso.” **Em Votação**
522 **Modo Enquete: Aprovada** Favoráveis - 97% Contrários - 3% Abstenção - 0%. **3.**
523 **ASSUNTOS EXTRAPAUTA. Entrega dos “Atestados de Serviços Meritórios” aos**
524 **Conselheiros que estão encerrando seu mandato, bem como inscrições de temas junto à**
525 **Assessoria do Plenário) - 3.1. Presidente –** “Neste momento passamos a fazer a entrega dos
526 “Atestados de Serviços Meritórios Prestados à Regulamentação e à Fiscalização do Exercício
527 Profissional da Engenharia e Agronomia” aos Conselheiros que estão encerrando o seu mandato.
528 Os Conselheiros presentes (confirmados com asterisco na listagem abaixo) receberam seu
529 Atestado das mãos da Presidente e os demais os receberão posteriormente. A listagem
530 completa dos Conselheiros em encerramento de mandato é a seguinte: **CÂMARA**
531 **ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA:** Denize Cristina Leite Frandoloso, Gabriele Melo
532 Ribas, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Fabiano Simões (Falecido), Hilário Thevenet Filho,
533 José Patrício Melo de Freitas, Paulo Sérgio Gomes da Rocha, Valmor Christmann -
534 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL** - Dorli Pereira da Silva, João Luis
535 de Oliveira Collares Machado, Jorge Luiz Köche, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura,
536 Marco Antonio Saraiva Collares Machado, Norberto Inácio Scherrer, Rodrigo Cervieri,
537 Cláudio Akila Otani, Alberto Stochero, Lia Maria Herzer Quintana - **CÂMARA**
538 **ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - Luiz Henrique
539 Rebouças dos Anjos. - **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA** -
540 Taciana Paula Enderle, Diego Mizette Oliz, Gilmar José Zwirtes, Luciano Hoffmann
541 Paludo, Otávio Juchtechchen Piacentini, Vinícius Leônidas Curcio, Edgar Bortolini. -
542 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL** - Pedro Roberto de
543 Azambuja Madruga, Diogo Adriano Barboza. - **CÂMARA ESPECIALIZADA DE**
544 **ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA-** Cynthia Vieira Bonatto, Orlando Pedro
545 Michelli, Carlos Alberto Pereira, Luiz Antônio Ratkiewicz, José Ângelo Moren dos Santos,
546 Luciano Roberto Grando, Luciano Valério Lopes Soares, Vanius José Saraiva, Marcelo
547 Franzkowiak Stahlschmidt, Marco Antônio Machado. - **CÂMARA ESPECIALIZADA DE**
548 **ENGENHARIA QUÍMICA** - Luis Sidnei Barbosa Machado e Gilson Luís Machado. -
549 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.** Leandro Leal
550 de Leal Marco Antônio Fontoura Hansen. **4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO PLENÁRIA.**
551 **A Presidente Nanci Josina Walter declarou encerrada a sessão plenária às 19 horas**
552 **e 30 minutos. 5. CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA. A Presidente**
553 **convocou a todos para a Sessão Plenária n.º 1.822, no dia 06 de janeiro de 2022.-.-.-.-**
554 **.....**

Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente

Engenheiro Civil NELSON KALIL MOUSSALLE
1.º Diretor-Administrativo